

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA – CURSO DE MEDICINA

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais convoca os candidatos abaixo relacionados no Concurso Vestibular – 2019-1º semestre, no Curso de Medicina, a requererem matrícula, **no horário das 10 às 16horas, nos dias 25 e 26/02/2019**, no Setor de Controle Acadêmico da Faculdade Ciências Médicas MG:

227º. ISABELA VIANA GONÇALVES
228º. ALEJANDRO ALEIXO MOLINA

O candidato menor de 18 anos deverá ter assistência do pai ou responsável, no ato da matrícula.

O candidato receberá o número do Registro Acadêmico (RA) e a senha para acesso ao Portal do Estudante a partir das 19 horas, do dia 21/02/2019, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do Concurso Vestibular.

A matrícula na 1ª série do curso de MEDICINA será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a. Certidão de registro civil (xerox legível);
- b. Duas cópias AUTENTICADAS do histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio;
- c. Carteira de identidade (xerox legível). Não poderá ser substituída pela CNH (carteira nacional de habilitação);
- d. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (xerox legível);
- e. Documento militar, se candidato do sexo masculino (xerox legível);
- f. Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox legível);
- g. 1 (uma) foto 3 x 4, RECENTE, com nome e curso escritos no verso;
- h. 1 cópia autenticada do cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B e a vacina Dupla-adulto;
- i. Contrato de prestação de serviços educacionais. O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser acessado no site da Faculdade (www.cmmg.edu.br - guia Portal do Estudante), mediante o número do registro acadêmico (RA) e a senha, que serão enviados ao candidato por meio do endereço eletrônico informado no ato de inscrição do processo seletivo Vestibular 2019/1º Semestre;
- j. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 6 parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato.
- k. Assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo (será fornecido no ato da matrícula).


Será exigida, quando da matrícula, 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e rubricado em todas as páginas, por todos os assinantes. Deverão apresentar 2 (dois) fiadores, onde cada um deverá ter renda igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da mensalidade do curso, que ficarão solidariamente responsáveis pelo seu adimplemento, ou fiança bancária, DOCUMENTOS EXIGIDOS DO FIADOR: documento de identidade, CPF, comprovantes de renda e residência, certidão de casamento (se for o caso). Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada

Obs: o fiador não poderá ter qualquer inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA, na data da matrícula.

Observação: No ato da matrícula o candidato será civilmente identificado mediante coleta de impressão digital e fotografia.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, serão convocados candidatos, pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.


PROF. JOSÉ CÉLSONHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG


Ruti Alves Costa
Supervisora Administrativa
Setor de Controle Acadêmico
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais